Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 | Edição N°1.545| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 050/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **RUIMAR ARAUJO CAVALCANTE,** do cargo de provimento temporário de **PROCURADOR ADJUNTO,** Símbolo **CC – III** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 15 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.15 17:29:15 -03'00'

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

R E S O L V E:

Art. 1°- NOMEAR, o(a) Senhor(a) **WILLIAN TELES SILVA,** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR,** Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.